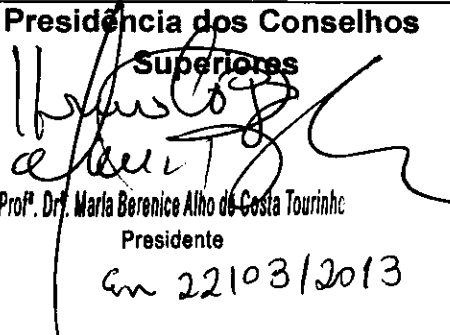
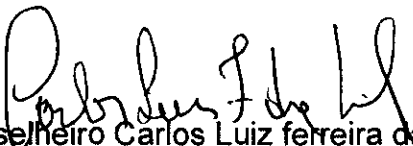



<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Processo: 23118.000257/2012-91</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>  <p>Prof. Dr. Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente em 22/03/2013</p>
<p>Parecer: 1309/CGR</p>	
<p>Câmara de Graduação - CGR</p>	
<p>Assunto: Credenciamento de Nilta Moreira Braga para ministrar disciplina no DECED</p>	
<p>Interessado: Diretoria do campus de Ariquemes – Antônio C. Maciel</p>	
<p>Relator(a): Conselheiro Raitany da Costa Almeida</p>	

Parecer da Câmara

Na 115ª sessão ordinária em 08/03/2013, a Câmara acompanha o parecer 1309/CGR, cujo relator é FAVORÁVEL ao Credenciamento de Professor.


 Conselheiro Carlos Luiz Ferreira da Silva
 Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Processo: 23118.000257/2012-91
	Parecer: 1309/CGR
Assunto: Credenciamento de Nilta Moreira Braga para ministrar disciplina no DECED	
Interessado: Diretoria do campus de Ariquemes – Antônio C. Maciel	
Relator(a): Conselheiro Raitany da Costa Almeida	

I-Relatório:

Trata-se de processo de credenciamento de **Nilta Moreira Braga** como professora colaboradora do Departamento de Ciências da Educação - Campus Ariquemes, o mesmo encontra-se instruído com 49 folhas devidamente montado.


II- Análise:

Consta do presente processo que objetiva o credenciamento da requerente acima identificada, a documentação relacionada solicitando credenciamento para, na condição de Professora Colaboradora, ministrar a disciplina de Tema Integrador Optativa (2012-2), Didática (2013-1) e Educação Especial (2013-2); b) Termo de Adesão de Prestação de Serviço Voluntário conforme resolução CONSEA 264 (fls. 44-45); c) Ata da reunião do Conselho Departamental de Ciências da Educação (fls – 19- 21); d) Plano de ensino da professora (folha 18) e) Ata do Conselho de Campus de Ariquemes aprovando o credenciamento (fls. 23- 26); Declaração do Departamento de Ciências da Educação que possui 10 professores, sendo 9 efetivos, 1 substituto, 1 colaborador (em trâmite administrativo) – fl. 17.

III- Parecer

Pelo exposto acima, considerando a necessidade do Departamento de Ciências da Educação- Campus de Ariquemes, sou de parecer FAVORÁVEL ao credenciamento da professora.

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2013.


 Prof. Me. Raitany Almeida
 Conselheiro / Relator CONSEA